

GABINETE DO VEREADOR ZÉ RICARDO

**14ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS,
SUSTENTABILIDADE E VIGILÂNCIA PERMANENTE DA AMAZÔNIA - COMMARESV**

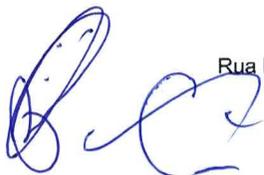
PARECER AO PROJETO DE LEI N. 203/2022, de autoria do vereador Rosinaldo Bual, que INSTITUI a “Campanha Sem Plástico” no Calendário Oficial da cidade de Manaus, na segunda semana de julho.

PARECER

O Projeto de Lei nº 203/2022, do vereador Rosinaldo Bual que institui a Campanha Sem Plástico em Manaus é uma iniciativa louvável e de grande importância para a conscientização da população sobre a necessidade de reduzir o consumo de plástico e promover o reuso, visando inspirar mudanças de comportamento e hábitos sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade dos rios e oceanos.

A matéria decorre da necessidade de reduzir o impacto ambiental causado pelo uso excessivo de sacos plásticos e promover práticas mais sustentáveis na conscientização, inovação e preservação ambiental, fundamental para a proteção da biodiversidade do planeta.

Em Manaus, a Lei nº 2.799, de 13 de outubro de 2021, estabelece que ficam proibidas a venda e a distribuição gratuita de sacolas descartáveis com compostos de polietileno, polipropileno ou similares, no município de Manaus, para os consumidores, comumente utilizadas em acondicionamento e transporte de mercadorias adquiridas em estabelecimentos comerciais que pertençam a redes de supermercados ou que possuam mais de dois mil metros quadrados de área construída individualizada, a partir



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2753
ver.josericardo.am.gov.br



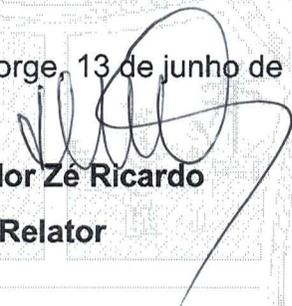
GABINETE DO VEREADOR ZÉ RICARDO

de 20 de outubro de 2022, sendo permitida a distribuição gratuita de sacolas biodegradáveis e de sacolas retornáveis.

Analisando a matéria, verificamos que a iniciativa é muito importante, assim como a parceria com empresas de plástico na campanha, incentivando-as a adotar práticas mais sustentáveis e responsáveis, bem como a Educação Ambiental nas escolas e comunidades, promovendo a conscientização desde cedo.

Portanto, considerando a importância da iniciativa e seus potenciais benéficos para o meio ambiente e à população de Manaus, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Lei da Campanha Sem Plástico.

Plenário Adriano Jorge, 13 de junho de 2025.



Vereador Zé Ricardo
Relator

